



PORTARIA N° 002/2023

**Designa integrantes da Ouvidoria
Parlamentar da Câmara Municipal
de Vereadores de Chapada-RS.**

LEONARDO ANDRÉ KRINDGES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo artigo 162, II do Regimento Interno baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Vereadora Sandra Mary Almeida Mattjie para que exerça a função de Ouvidor Geral e a Servidora Júlia Dezingrini para exercer as funções administrativas pertinentes aos Serviços de Ouvidoria Parlamentar no âmbito da Câmara de Vereadores de Chapada-RS, conforme determina a Resolução nº 027/2019.

Art. 2º. A presente nomeação é válida até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Chapada/RS, Sala da Presidência, 01 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Leonardo André Krindges

Presidente do Poder Legislativo


Salete Maria Damer

Primeira-Secretária do Poder Legislativo